



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
**EXÉRCITO**  
COMANDO DA LOGÍSTICA  
DIRECÇÃO DE FINANÇAS

## COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2/2013

### ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO PLC DE JANEIRO DE 2013

**Ref.ª:**

- a) Lei 8/2012 de 21 Fevereiro de 2012;

#### 1. FINALIDADE

A presente comunicação de serviço tem como finalidade, regular a preparação e consolidação do Pedido de Libertação de Créditos (PLC) do Exército para o mês de Janeiro de 2013, bem como, transmitir normativos na preparação do PLC.

#### 2. EXECUÇÃO

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) em referência, exige a todo o dispositivo financeiro do Exército um reforço adicional no controlo dos pagamentos em atraso, assim como, uma correta gestão dos compromissos e dos fundos disponíveis.

Considera-se imprescindível a continuação dos procedimentos de controlo, em sede de PLC, que visem a aplicação no Exército da Lei em referência.

##### **I. A RGO/DFin procede:**

- a. À **libertação de duodécimos** para **JAN13**, em **080900Jan13**.
- b. À preparação do PLC de Jan13, entre **110900Jan13** até **111200Jan13**, devendo ser rigorosamente respeitadas as seguintes orientações:
  - 1) Apenas **podem** ser incluídos na PPLC os seguintes tipos de documentos: **(MUITO IMPORTANTE)**

- a) **Processos com despesa associada** (documentos do tipo 202xx, 210xx, 212xx, 230xx e compromissos com elemento PEP associado).
  - b) **Processos para constituição de 'fundo de manei**o', de acordo com o procedimento superiormente determinado.
  - c) Relativamente aos **documentos de despesa relacionados com MHP (centros financeiros 4xxx.xx07), à validação do campo centro de custo, excluindo da PPLC todos os documentos que não identifiquem o centro de custo correspondente à missão e respetiva fase** (aprontamento, sustentação, projeção, rendição ou retração), respeitando a estrutura de centros de custo já criada, ao nível dos dados mestre, para o efeito. **(MUITO IMPORTANTE)**.
  - d) Relativamente aos **documentos de despesa relacionados com I&D** (centros financeiros de 2º nível específicos com designação I&D), à validação do campo centro de custo, **excluindo da PPLC todos os documentos que não identifiquem o centro de custo correspondente ao respetivo projeto de I&D**, nos centros financeiros afetos à execução orçamental de I&D.
  - e) À validação dos tipos de documento a incluir em PLC, **expurgando das PPLC todos os documentos que não tenham despesa processada (fatura rececionada)**.
- c. À **consolidação das PPLC** disponíveis e envio para a DGO para aprovação do PLC consolidado a partir de **111400Jan13**.
  - d. **Procede ao pedido de encerramento do Sistema Integrado de Gestão (SIG) para todas as UEO a partir de 101700Jan13 até consolidação final do PLC**.
  - e. Após aprovação final do PLC pela DGO, indica às U/E/O que podem dar início à aprovação das PAP's para pagamento a realizar pela DFin, tomando como referência as faturas incluídas na PPLC.

## II. A RGFC/DFin procede:

- a. À abertura do período contabilístico em **020900Jan13**.
- b. Registo do Duplo Cabimento (DC), das entregas de receita relativas ao ano de 2013, até **110930Jan13**.

- c. À aprovação e pagamento das PAP's enviadas pelas U/E/O nos seguintes dias:
- 1) Todos os dias úteis desde a aprovação do PLC até **241500Jan13**; (Não é possível realizar pagamentos nos últimos 5 dias úteis de cada mês) respeitando a seguinte prioridade:
    - a) Pagamento de PAP de U/E/O com documentos em mora;
    - b) Pagamento das PAP'S das restantes U/E/O.

**III. As U/E/O procedem:**

- a. Ao registo de todas as faturas em SIG, até **101700Jan13**. **(MUITO IMPORTANTE)**
- b. À **validação e entrega de receita de 2013**, para efeitos de registo de DC para o PLC JAN, até **101700Jan13**.
- c. À elaboração e submissão à DFin para pagamento as respetivas PAP'S até **181100Jan13**. **(MUITO IMPORTANTE)**
- d. Atenção ao condicionalismo difundido através da CS n.º 117/2012 (duas PAP por U/E/O por mês). **(MUITO IMPORTANTE)**
- e. Ao pedido de emissão de DUC para pagamento de retenções para o e-mail [dfin.rgfctesouraria@mail.exercito.pt](mailto:dfin.rgfctesouraria@mail.exercito.pt), com o assunto "**Pedido de Emissão de DUC\_Divisão\_N.º PAP**" (ex: *Pedido de Emissão de DUC\_4399\_0200003226*).

**Alerta-se para:**

- A necessidade de, no período que medeia entre a libertação de duodécimos e a aprovação final do PLC, não serem efetuados estornos que alterem os documentos submetidos na PPLC.

**O SUBDIRETOR**

**(Original assinado e arquivado nesta DFin)**

**JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO**  
**COR ADMIL**

**Distribuição:** Centros de Finanças/UEO (via endereço eletrónico)